



REQUERIMENTO Nº 09 DE 16 DE MAIO DE 2025

Autoria: *Todos os Vereadores*

Assunto: *Esclarecimentos sobre Cessão de Uso de Imóveis no Distrito Industrial e Critérios para Pagamento de Aluguel a Empresas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, preste as seguintes informações detalhadas sobre a política municipal referente à cessão de uso de imóveis localizados no Distrito Industrial e aos critérios adotados para o pagamento de aluguel as empresas instaladas ou a serem instaladas no Município:

I. SOBRE A CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS NO DISTRITO INDUSTRIAL:

1. **Procedimentos e Requisitos:** Detalhar o fluxo processual completo para a solicitação e concessão de uso de imóveis públicos no Distrito Industrial, incluindo todos os requisitos, documentos e etapas a serem cumpridas pelas empresas interessadas.
2. **Legislação Aplicável:** Indicar toda a legislação municipal (leis, decretos, portarias, etc.) que rege a cessão de uso de imóveis no Distrito Industrial, encaminhando cópia integral de tais normativas.
3. **Critérios de Seleção:** Explicitar os critérios objetivos utilizados para a seleção e priorização de empresas para a cessão de uso de imóveis, incluindo, mas não se limitando a, geração de empregos, impacto ambiental, investimento previsto, e relevância para o desenvolvimento econômico local.
4. **Contrapartidas:** Informar quais são as contrapartidas usualmente exigidas das empresas beneficiadas com a cessão de uso, como investimentos em infraestrutura, geração de empregos diretos e indiretos, e outras obrigações contratuais.
5. **Contratos Vigentes:** Apresentar uma relação de todas as empresas que atualmente possuem termos de cessão de uso de imóveis no Distrito Industrial, com as seguintes informações para cada uma:
 - Razão Social e CNPJ da empresa.
 - Data de início e término da cessão.
 - Objeto da cessão (descrição do imóvel e finalidade).
 - Contrapartidas estabelecidas em contrato e o status de cumprimento de cada uma.

- Existência de eventuais aditivos contratuais e seus objetos.
 - Quantidade de empregos que possuem atualmente, diretos e indiretos.
6. **Fiscalização:** Descrever os mecanismos de fiscalização adotados pelo Município para verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte das empresas cessionárias, incluindo a periodicidade das vistorias e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento.
7. **Disponibilidade de Áreas:** Informar se existem atualmente áreas ou imóveis disponíveis para cessão no Distrito Industrial e, em caso afirmativo, quais são e como as empresas interessadas podem obter informações.

II. SOBRE OS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL A EMPRESAS PELO MUNICÍPIO:

1. **Justificativa e Finalidade:** Esclarecer em quais situações o Município realiza o pagamento de aluguel para empresas, seja para sua instalação, manutenção ou expansão de atividades.
2. **Base Legal:** Indicar a legislação municipal (leis, decretos, portarias, etc.) que autoriza e regulamenta o pagamento de aluguel a empresas por parte do Poder Executivo, encaminhando cópia integral de tais normativas.
3. **Crítérios de Elegibilidade:** Detalhar os critérios objetivos para que uma empresa seja considerada elegível a receber auxílio do Município na forma de pagamento de aluguel, incluindo requisitos relacionados à atividade econômica, geração de empregos, e relevância para a economia local.
4. **Processo de Solicitação e Aprovação:** Descrever o trâmite processual para a solicitação e aprovação do pagamento de aluguel a empresas, incluindo os órgãos municipais responsáveis pela análise e deliberação.
5. **Limites e Condicionantes:** Informar se existem limites de valor ou prazo para o pagamento de aluguel a empresas e quais as condicionantes para a manutenção desse benefício.
6. **Empresas Beneficiadas:** Apresentar uma relação de todas as empresas que atualmente recebem pagamento de aluguel por parte do Município, com as seguintes informações para cada uma:
 - Razão Social e CNPJ da empresa.
 - Valor mensal do aluguel pago pelo Município.
 - Período de vigência do benefício.
 - Justificativa para a concessão do benefício.
 - Contrapartidas exigidas da empresa e o status de cumprimento.



7. **Avaliação de Impacto:** Informar se há mecanismos de avaliação do impacto socioeconômico gerado pela concessão deste tipo de incentivo, como o retorno em arrecadação de impostos e geração de empregos.

Apresentamos tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador, tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Diante do exposto, conto com a colaboração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no atendimento deste requerimento, no prazo legal.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careacú/MG, 16 de maio de 2025.


Maurício Max Ueslei da Fonseca
Presidente da Mesa Diretora

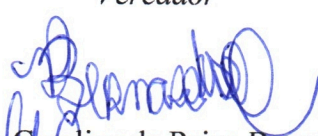

Flávia Daniela da Silva
Vice-Presidente da Mesa Diretora

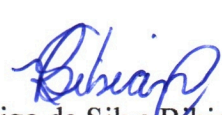

Karen de Campos Maia
Secretária da Mesa Diretora

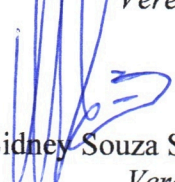

Everton Junior de Carvalho
Vereador


João Clarismon Salvador
Vereador


Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello
Vereador


Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora


Rodrigo da Silva Bibiano
Vereador


Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador